

PORTARIA Nº. 0335/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 9921, de 23-01-2014,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 30-06-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 8ª. Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, para o NISS- Francisco Beltrão da 8ª. Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, a servidora **Rose Mari Guarda Piva**, R.G. nº. 4.381.321-8, Auxiliar de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral